

PORTARIA Nº 162, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura
Municipal

03/08/2023

Secretaria municipal de
Comunicação



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) **TÂNIA BRANDAO FERREIRA**, cargo comissionado de Diretora da Atenção de Média e Alta Complexidade, inscrito(a) no CPF nº 703.486.857-49, para atuar como fiscal de contrato - nº 376/2023, processo administrativo nº 09118/2023– referente a aquisição de um veículo, ambulância tipo A, (furgão) 0 (zero) quilômetro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, celebrado com a empresa:

- **COMERCIAL DINAMICA LTDA, CNPJ: 23.227.868/0001-24**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exaço do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

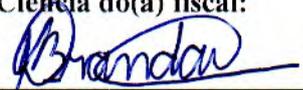
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.
consumo

Santo Antônio do Descoberto – GO, 01 de agosto de 2023.

Ciência do(a) fiscal:

TÂNIA BRANDAO FERREIRA
DIRETORA DA ATENÇÃO DE MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE
DECRETO Nº 2713/2022


ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.681/2022
**ALESSANDRO VIANA DA
CONCEIÇÃO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022